



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.875 de 04 de Dezembro de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 75.134.98 (setenta e cinco mil cento e trinta e quatro cruzeiros noventa e oito centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.E.T.O.

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$ 75.134.98- (setenta e cinco mil cento e trinta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), correspondente a 850 (oitocentos e cinquenta) BTN's, referente ao mês de Dezembro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº 2.204 de 19.03.90.

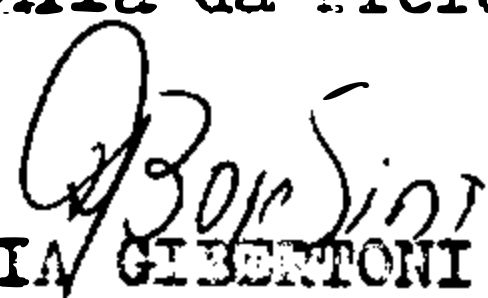
Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto - serão utilizados os recursos citados no artigo 2º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de Dezembro de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.